

Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI N° 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI N° 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | № 2.034 19 DE FEVEREIRO DE 2024 № PÁGS: 15

JORNALISTA: LEONARDO PELISSON DE SOUZA MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO: JEAN CARLOS MOLEDO DE ASSIS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO			
PREGÃO ELETRÔNICO № 12/2024			
Tipo:	Menor preço por lote.		
Objeto:	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADIS GALVANIZADOS E CERCAS ELETRIFICADAS.		
Prazo de Execução:	60 (sessenta) dias após a entrega da requisição de material.		
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.		
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.		
Data de abertura:	05/03/2024, às 09:00.		
Valor Máximo Total:	R\$ 1.959.394,50.		
Informações:	Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br		
Ibiporã, 16 de fevereiro de 2024. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações			

AVISO DE LICITAÇÃO			
	PREGÃO ELETRÔNICO № 13/2024		
Tipo:	Menor preço por item.		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.		
Prazo de Entrega:	60 (sessenta) dias após a entrega da requisição de material.		
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.		
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.		
Data de abertura:	04/03/2024, às 09:00.		
Valor Máximo Total:	R\$ 1.436.755,03.		
Informações: Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br			
Ibiporã, 19 de fevereiro de 2024. MARIO LUIZ SOARES REGHIN Diretor de Compras e Licitações			



DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 109, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Convênio decorrente da Dispensa nº 07/2.024, que tem por objeto a formalização de Convênio entre o Município de Ibiporã e o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, com vistas à operacionalização das aquisições de Materiais Médicos para utilização das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município. CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências. RESOLVÉ:

Art. 1º Designar Fiscal e Gestor do Convênio nº 79/2.024, decorrente do Processo Administrativo nº 815/2.024, Dispensa nº 07/2.024.

Art. 2º Designar como Gestora, a Secretária Municipal de Saúde, Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar, matrícula nº 33081, para promover a gestão do Convênio.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, a Servidora Érica Folly Rosa de Marchi, matrícula nº 43461, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio. Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Andreza Bruschi Cardoso, matrícula nº 28551, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado do Paraná. CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE.

Proc. Adm. nº 815/2.024 - Processo Dispensa nº 07/2.024 - Contrato nº 79/2.024 - Protocolo nº 19.452/2.023.

OBJETO: Formalização de Convênio entre o Município de Ibiporã e o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, com vistas à operacionalização das aquisições e distribuição de medicamentos essenciais para a saúde, programados pelo Município para a Assistência Farmacêutica.

VALOR DO CONVÊNIOO: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de fevereiro de 2.025.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 (trinta) dias após o recebimento da Nota Fiscal.

REDUZIDO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE
855	10.001.10.301.0010.2.066.3.3.93.30.00.00.	494
900	10.001.10.302.0010.2.065.3.3.93.30.00.00.	494
922	10.001.10.303.0010.2.058.3.3.93.30.00.00.	303
923	10.001.10.303.0010.2.058.3.3.93.32.00.00.	303

GESTORA DO CONTRATO	SECRETARIA	
Leiliane de Jesus de Martini Lopes Vilar	Secretaria Municipal de Saúde	

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Érica Folly Rosa de Marchi (Titular)	Secretaria Municipal de Saúde
Andreza Bruschi Cardoso (Sunlente)	Secretaria Municipal de Saúde

DATA DE ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2.024.

Ibiporã, 15 de fevereiro de 2.024. JOSÉ MARIA FERREIRA **Prefeito Municipal**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: LION CAPS PRODUTOS E SERVICOS LTDA.

Proc. Adm. nº 627/2023 - Pregão Eletrônico nº 20/2023 - Contrato nº 132/2023 - Protocolo nº 2572/2024

OBJETO: Aquisição de uniformes e demais itens esportivos para Secretarias Municipais de Esporte e Educação.

O presente termo aditivo objetiva:

Acréscimo de 25% ao valor do contrato nº 132/2022 equivalente a quantia de R\$ 11.950,00 (Onze mil, novecentos e cinquenta reais) conforme Art. 65, §1º e §2º da Lei nº 8666/1993 e cláusula oitava do contrato.

Com esse acréscimo o valor total do contrato passará a ser de R\$ 59.750.00 (Cinquenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Ibiporã, 15 de Fevereiro de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA PREFEITO DO MUNICÍPIO

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: EFICAZ LOCADORA EPP LTDA.

PROC. ADM. Nº. 451/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2022 - CONTRATO Nº. 349/2022 - PROTOCOLO Nº 2469/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de banheiros químicos.

O presente termo aditivo objetiva:

- Acréscimo de 24,91% do valor do contrato que representa a quantia de R\$ 40.282,02 (Quarenta mil duzentos e oitenta e dois reais e
 dois centavos).
- Com esse acréscimo o valor do Contrato passará a ser de R\$ 202.028,53 (Duzentos e dois mil e vinte e oito reais e cinqüenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 de Fevereiro de 2024.

Ibiporã, 15 de fevereiro de 2024. JOSE MARIA FERREIRA PREFEITO DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 108, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.024.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar nos Contratos decorrentes do Pregão Eletrônico nº 04/2.024, cujo objeto é a aquisição de materiais esportivos, itens fracassados do Pregão Eletrônico nº 45/2.023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor dos Contratos nº 77/2.024, nº 78/2.024, decorrentes do Processo Administrativo nº 740/2.023, Pregão Eletrônico nº 04/2.024.

Art. 2º Designar como Gestor, o Secretário Municipal de Esportes, Claudio Marcos Gozzo, matrícula nº 46391, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, o Servidor Jayme Luiz Lino, matrícula nº 25751, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, o Servidor Emerson José de Oliveira, matrícula nº 27181, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

Proc. Adm. nº 740/2.023 - Pregão Eletrônico nº 04/2.024 - Protocolo nº 11.317/2.023.

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, itens fracassados do Pregão Eletrônico nº 45/2.023.

PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, contados da requisição do material.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14 de fevereiro de 2.025.

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
1031	12.001.27.122.0012.2.083.3.3.90.30.00.00.	1000

GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Claudio Marcos Gozzo	Secretaria Municipal de Esportes
FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA

FISCAIS DO CONTRATO	SECRETARIA
Jayme Luiz Lino (Titular)	Secretaria Municipal de Esportes
Emerson José de Oliveira (Suplente)	Secretaria Municipal de Esportes

Nº CONTRATO	CONTRATADA	VALOR (R\$)
77/2.024	720X Comércio de Arco, Flecha e Acessórios Ltda CNPJ/MF: 23.658.515/0001-89	R\$ 14.400,00

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

78/2.024	Superball Sports Material Esportivo Ltda CNPJ/MF: 04.611.754/0001-39	R\$ 3.779,80
VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO № 04/2.024		R\$ 18.179,80

Ibiporã, 15 de fevereiro de 2.024. **JOSÉ MARIA FERREIRA** Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: ARCE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS EIRELI.

PROC. ADM. №. 336/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO №. 86/2021 – CONTRATO №. 106/2022 – PROTOCOLO № 1978/2024 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM DE PNEUS . O presente termo aditivo objetiva:

- **Prorrogação** de prazo do Contrato para mais 12 (doze) meses, até o dia 21/02/2025, nos termos do Art. 57. II, §2º da Lei nº 8666/1993 e previsto na Cláusula Oitava do referido Contrato.
- Reajustar o valor do presente Contrato pela variação do INPC índice Nacional de Preços ao Consumidor em 3,820540%, passando o valor do Contrato de R\$ de R\$ 31.241,94 (Trinta e um mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), para o valor de R\$ 32.435,55 (Trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).
- Acrescentar ao valor do Contrato a quantia de R\$ 32.435,55 (Trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para fazer frente ao período renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 de fevereiro de 2024.

Ibiporã, 15 de fevereiro de 2024.

JOSE MARIA FERREIRA Prefeito Do Município

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO: 006/2024

SÚMULA: Aprova o primeiro aditivo do Termo de Fomento nº 01/2023 celebrado entre a OSC Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibipora – APASI e o Município de Ibiporã com recursos de Transferência Voluntária pelo Sistema SIGTV.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.828/2003 de 15 de dezembro de 2003, conforme deliberação em Reunião Ordinária, em data de 15 de fevereiro de 2024. **RESOLVE:**

Artigo 1º- Aprovar o primeiro aditivo do Termo de Fomento nº 01/2023 celebrado entre a OSC Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Ibipora – APASI e o Município de Ibiporã com recursos de Programação de Transferência Voluntária pelo Sistema SIGTV de Emenda Parlamentar, programação Nº 410980720220004, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Ibiporã, 15 de fevereiro de 2024.

FLAVIANA RIBEIRO GLATZ

Presidente do CMAS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº 076, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Exonera, a pedido, servidor do cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o Protocolo nº 1343/2024 de 08/02/2024;

Decreta:

Art. 1º. Exonerar a partir de 16 de fevereiro de 2024, o servidor JEFERSON PEREIRA DA SILVA, matrícula 48871, ocupante do cargo de provimento efetivo de Tecnólogo Em Gestão Publica, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO № 077, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Exonera, a pedido, servidora do cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o nº do Protocolo 1281/2024 de 07/02/2024;

Decreta:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



Art. 1º. Exonerar a partir de 20 de fevereiro de 2024, a servidora PAOLA SUZUKI GONÇALVES, matrícula 47251, ocupante do cargo de provimento efetivo de Medico Ginecologista/Obstetra, com jornada de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

PORTARIA Nº 062, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Súmula: Prorroga cessão de servidora pública municipal ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMEPAR de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88, inciso IV, § 1º, da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Ofício nº 25/2024 - CISMEPAR;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR no período de 1º de janeiro a 30 de abril de 2024 a cessão da servidora LUCIANE AKEMI IRIA FUJITA - matrícula 22891, ocupante do cargo de Médico Dermatologista, que desempenha as funções do cargo junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR de Londrina, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 075, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Súmula: Concede à servidora o retorno às atividades do cargo de provimento efetivo no Município de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER à servidora KATIA HELENA BITENCOURT POLUCENO - matrícula 37501, ocupante do cargo de Engenheiro, o retorno às atividades laborais, a partir de 1º de fevereiro de 2024, por motivo de término da sua cessão junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, e a mesma desempenhará suas funções junto a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

Art. 2º. Revoga, a partir de 1º de fevereiro de 2024, a Portaria Nº 233, de 11 de abril de 2022, que cedeu a servidora para desempenhar suas funções junto ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

Art. 3º. Torna nula a Portaria nº 061, de 23 de janeiro de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 25 de janeiro de 2024.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 076, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Súmula: Designa Comissão de inclusão de informações públicas na página oficial da Prefeitura e no Portal da Transparência e Acesso à Informação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 64, X da Lei Orgânica do Município e, ainda:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade previsto no artigo 37, caput da Constituição Federal, postulado a ser observado obrigatoriamente pela administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados. Do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição Federal, de que todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei;

CONSIDERANDO o contido na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que disciplina os procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com o fim de garantir o acesso a informações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 633/2012, de 04 de outubro de 2012, que regulamenta o acesso à informação publica pelo cidadão; CONSIDERANDO a autonomia política, gerencial e administrativa proporcionada pela elevação do Município à condição de ente federativo pela Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão de inclusão de informações públicas na página oficial da Prefeitura e no Portal da Transparência e Acesso à Informação, sob a presidência do Servidor Rafat Issa e Vice Presidente Kleverton Thomaz Librais, conforme segue:

Secretaria	Departamento/Divisão	Titular	Suplente
Administração	Almoxarifado	Ivanir Novaes Lopes – mat. 41221	Macelmo Carneiro Miranda – mat. 46811
	Compras e Licitação	Mario Luiz Soares Reghin – mat. 33171	Leandro Garcia Davolio – mat. 41231
Auministração	Contratos	Valeria Borges Breda – mat. 15681	Issa Youssef Issa – mat. 44581
	Controladoria Geral	Kleverton Thomaz Librais – mat. 38941	

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



_	Convênios / Parcerias	Vera Lucia Martins – mat. 17531	Nilce Satimi Hasegawa Nakayama – mat. 29601
	Patrimônio	Elen Francyne Henriques Dos Santos – mat. 43381	Lucas Roverato Pereira – mat. 40981
	Trânsito	Clovis Danielton Bordinoski – mat. 46901	
Agricultura e Meio Ambiente	Administrativo	Patricia Lucia Marcelino – mat. 23091	Wescley Rene da Silva – mat. 47771
Assistência Social	Administrativo	Lidia Regina Martins - mat. 44081	Amanda Welter – mat. 45041
Cultura e Turismo	Administrativo	Rosangela Mara de Lima Freitas – mat. 25431	Jaime dos Santos Kaster – mat. 29401
Educação	Administrativo	Marianna Soares Reghin Welani – mat. 30821	Willian Augusto Moreira – mat. 41051
Esportes e Lazer	Administrativo	Emerson José de Oliveira – mat. 27181	Claudio Marcos Gozzo – mat. 46391
	Contabilidade	Alex Sandro Alves – mat. 33741	Alessandra Leiva Costa Piocopi – mat. 48671
Finanças	Tesouraria	Dayane Cristine Rosa de Oliveira – mat. 42071	Guilherme Francisco de Souza - mat. 43771
	Tributação / Protocolo	Camila Ravanhani – mat. 40601	Vinicius da Silva Catarino – mat. 41161
Gabinete	Núcleo de Comunicação Social	Leonardo Pelisson de Souza – mat. 46481	Larissa Aparecida Mariano – mat 48361
Gestão de Pessoas	Administrativo	Adrianne Mika Sonoda – mat. 33191	Angela Aparecida Fiori Feltrin – mat. 36021
IBIPREV	IBIPREV	Isabela Storti Zuba – mat. 40951	Flavia Cristina Masuda Ruiz – mat. 25771
Desenvolvimen to Econômico	Administrativo	Manoelino de Carvalho – mat. 47811	
Ouvidoria	Administrativo	José Aparecido de Abreu – mat. 46731	
Planejamento e Urbanismo	Administrativo	Sandra Cristina Mendes – mat. 40921	Isadora Furlaneto Rodrigues – mat. 47021
Serviços Públicos, Obras e Viação	Administrativo	Fernando Cesar Batini – 27381	Ana Lucia Ludwig – mat. 31541
Procuradoria	Administrativo	Débora Batista de Lima Borges – 23511	Cintia Rafaella Weigert Subtil – mat. 44631
Saúde	Administrativo	Vanessa Aparecida Pereira Gonçalves – mat. 35061	Maria do Carmo Teixeira Mensato – mat. 44141
Tecnologia da Informação	Administrativo	Rafat Issa - mat. 15581	Dayse Yamasaki Yonamine – mat. 43751
Trabalho e Economia Solidária	Administrativo	Patrícia Santos Manoel – mat. 31261	Elaine Eskildssen - mat. 20571 e mat. 25911
SAMAE		Hélio Cesar da Silva – mat. 61	Renato Jose de Lima – mat. 2651

Art. 2º. Esta Comissão será responsável pelos documentos e informações a serem enviados ao Núcleo de Comunicação, dentro dos padrões estabelecidos pelo mesmo, bem como a conferência e acompanhamento destas publicações, atendendo as demandas envolvendo a manutenção e inovações que se fizerem necessárias no portal de cada Secretaria/Departamento e Entidade.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 272, de 17 de abril de 2023.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA Secretária Municipal de Gestão de Pessoas **JOSÉ MARIA FERREIRA** Prefeito do Município

PORTARIA Nº 078, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Súmula: Designa servidores para fiscalização de execução de serviços prestados - contrato nº 122/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o contrato nº. 122/2022 do Processo Licitatório Pregão nº. 078/2021 da empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização da prestação de serviços terceirizados nas secretarias onde os colaboradores estão lotados; **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para fiscalização da execução dos serviços prestados em suas respectivas secretarias.

Art. 2º. A gestão e fiscalização da prestação de serviços terceirizados do contrato nº. 122/2022 serão constituídas pelos seguintes servidores.

Secretaria	Gestor	Fiscal
Administração	JUAREZ AFONSO IGNACIO – mat 14051	ELI BATISTA FERREIRA – mat 36471
Gestão de Pessoas	ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA – mat 46841	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO – mat 17601

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



Serviços Públicos, Obras e Viação	JUNIOR FREDERICO ALIANO – mat 46401	RAFAEL ALVES DA SILVA – mat 38931
Educação	ANTONIO PRATA NETO – mat 46831	MARIANNA SOARES REGHIN WELANI – mat 30821
Saúde	LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR – mat 33081	ANGELICA CRISTINA CASAGRANDE – mat 10221
Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação	ADAUEBER DE PAULA RODRIGUES – mat 46631	PATRICIA SANTOS MANOEL – mat 31261
Esportes, Recreação e Lazer	CLAUDIO MARCOS GOZZO – mat 46391	ANDRE RODRIGUES DE LIMA – mat 46521
Assistência Social	ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA – mat 24991	ANA PAULA RIBEIRO PELISSON – mat 25481
Cultura e Turismo	LOURDES APARECIDA DA SILVA NARCIZO – mat 47221	ROSANGELA MARA DE LIMA FREITAS – mat 25431

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 637, de 16 de outubro de 2023.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 082, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Atribui Adicional de Insalubridade de Grau Máximo aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 301, de 11 de julho de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município em 25 de julho de 2022, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ámbientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

CONSIDERANDO o contido nos autos nº 0005546-85.2013.8.16.0090.

RESOLVE

Art. 1º. ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, 40% (quarenta) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de Adicional de Insalubridade de Grau Máximo, por enquadrarem na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, por exercerem atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos biológicos e químicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Matr.	Nome	Cargo	A partir		
9541	EDSON BATISTA DE LIMA	Operador de Maquinas Motrizes	01/02/2024		
11381	ORIVALDO ROBERTO DA SILVA	Operador de Maquinas Motrizes	01/02/2024		
23041	SIDNEY ALEXANDRE	Operador de Maguinas Motrizes	01/02/2024		

Art. 2º. Revoga a partir de 1º de fevereiro de 2024 os efeitos da Portaria nº 574, de 19 de agosto de 2022, ao servidor SIDNEY ALEXANDRE, matrícula 23041, que atribuiu o Adicional de Insalubridade de 20%.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 083, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Designa servidora para responder pela Função de Confiança como Chefe da Divisão de Qualificação Profissional.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 48, 184 inciso I, e 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e suas alterações,

CONSIDERANDO o artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

Art. 1º. Designar a partir de 1º de fevereiro de 2024, a servidora MAIRA DAMAZIO BRUNA, matrícula 40841, para responder pela Função de Confiança como Chefe da Divisão de Qualificação Profissional da Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo da servidora.

Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA ŠILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PORTARIA Nº 096, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Designa empregada pública para responder pela Função de Confiança como Auditor de Serviços em Saúde - símbolo FC-2.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 48, 184 inciso I, e 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e suas alterações,

CONSIDERANDO o artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1849/2024 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Designar a partir de 1º de fevereiro de 2024, a empregada pública AMANDA OLIVEIRA MACHADO PIOLLA, matrícula 90411, para responder pela Função de Confiança como Auditor de Serviços em Saúde símbolo FC-2, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo da empregada pública.
- Art. 2º. A empregada pública designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a empregada pública responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.
- Art. 3º. Por sua vez, a empregada pública designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.
- Art. 4º. Revoga a partir de 1º de fevereiro de 2024 a função de Auditor de Serviços em Saúde dada pela Portaria nº 180, de 14 de março de 2023 à CARMEM CECILIA DE CARVALHO LUNARDELLI, matrícula 17911.
- Art. 5º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 112, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Revoga portaria que designou servidora do quadro do magistério público municipal para a função de coordenação pedagógica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã.

CONSIDERANDO o protocolo nº 2652/2024 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art.1º. Revogar a Portaria nº 034, de 17 de janeiro de 2023, publicada no jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 20 de janeiro de 2023, a qual designou a servidora **FERNANDA PEREIRA DA SILVA ROSALINO**, matrícula **41831**, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Prof.ª Maria Cristina Alves Pereira Wosny.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2024.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 113, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Revoga portaria que designou servidora do quadro do magistério público municipal para a função de coordenação pedagógica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã.

CONSIDERANDO o protocolo nº 2652/2024 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art.1º. Revogar a Portaria nº 282, de 20 de abril de 2023, publicada no jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 24 de abril de 2023, a qual designou a servidora **SUZIANE APARECIDA DA CONCEICAO LOMBARDI**, matrícula **41381**, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Padre Cláudio Romano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2024.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

DECRETO N°. 078, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Homologa a estabilidade da servidora após a conclusão do período de seu estágio probatório.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o artigo 28, parágrafo 1º da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto 690, de 27 de novembro de 2012 que Regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO a apuração e o resultado da avaliação de desempenho no Estágio Probatório, onde atingiu pontuação necessária para a aptidão no cargo.

DEČRETA:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



Art. 1º. Fica declarada a estabilidade da servidora abaixo relacionada, após a conclusão do estágio probatório, nomeada conforme aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital 039/2019, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação. Considerando o seguinte:

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão Probatório	do	Estágio
46711	ANGELA BIZARRIA DE OLIVEIRA TSUDA	Professor Docente (atuar na disciplina de língua estrangeira)	089/2021	01/02/2024		

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

EDITAL Nº 012, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

RECLASSIFICAR A CANDIDATA APROVADA DA CATEGORIA FUNCIONAL DE Farmacêutico Bioquímico, DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 039/2019.

CONSIDERANDO o protocolo nº 1604/24.

TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a RECLASSIFICAÇÃO da candidata aprovada no concurso público, aberto pelo Edital nº. 039/2019, reposicionando-a para o final da fila dos aprovados nos cargos de Farmacêutico Bioquímico, tendo em vista que a mesma pleiteou recolocação por meio de requerimento devidamente protocolado, a fim de que sua nomeação se dê em momento posterior, quando for convocada na sua nova classificação conforme seque.

CATEGORIA FUNCIONAL DE: Farmacêutico Bioquímico - Jornada Semanal de 40 horas.

CLASSIFICAÇÃO ATUAL:

Classificação Nome do Candidato 80 VANESSA LUMI KOGA

RECLASSIFICAÇÃO:

Classificação Nome do Candidato VANESSA LUMI KOGA Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA Prefeito do Município

PORTARIA Nº 077, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Súmula: Designa Comissão de Fiscalização e Gestão de Contratos da Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação. O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a mudança de integrantes na Secretaria Municipal do Trabalho, Qualificação, Empreendedorismo e Inovação,

RESOLVE:

Art.1º. Designar, a partir do dia 02 de fevereiro de 2024, os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela fiscalização e gestão dos contratos da SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO.

Fiscais:

- ELAINE ESKILDSSEN matrículas 20571 e 25911,
- MARCIO PEDRO DOS SANTOS matrícula 25031
- PATRICIA SANTOS MANOEL matrícula 31261,
- DRIELLY MOIMAS DE ALMEIDA matrícula 44771

- ADAUEBER DE PAULA RODRIGUES - matrícula 46631. **GESTOR:**

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 168, de 09 de março de 2023.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA N° 080, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Designa comissão para análise do Processo de Promoção Vertical dos Servidores Públicos Municipais, e Progressão Horizontal do Quadro do

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 34, da Lei Municipal nº 2.522/2011que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã e suas alterações;

CONSIDERANDO o Art. 44, da Lei Municipal nº 2.432/2010 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã e suas alterações; RESOLVE:

Art. 1º. Designar a partir de 01 de fevereiro de 2024 as servidoras: EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO - matrícula 17601, Assistente de Planejamento e Gestão, SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA - matrícula 30681, Tecnólogo em Gestão Pública, e ADRIANNE MIKA SONODA matrícula 33191, Tecnólogo em Gestão Publica, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento aos Processos de Promoção Vertical dos Servidores Públicos Municipais e Progressão Horizontal do Quadro do Magistério Municipal, conforme resultados das Avaliações de Desempenho.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PORTARIA Nº 081, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Designa THAMIRES SANTANA DE LIMA PAIVA para responder pela Função de Confiança de Chefe da Divisão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações,

CONSIDERANDO o protocolo nº 1561/2024 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

- Art. 1º. Designar *interinamente e com ônus* a servidora THAMIRES SANTANA DE LIMA PAIVA matrícula 43171, para responder pela Função de Confiança símbolo FC-4 como Chefe da Divisão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de afastamentos e licença maternidade de JANAINA DA SILVA CAETANO ROCHA, matricula 44461, a partir de 25 de janeiro de 2024.
- Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.
- Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA № 084, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Destitui o Adicional de Periculosidade atribuído à servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a mudança de lotação da servidora dada por meio da Portaria nº 074, de 30 de janeiro de 2024. RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR a partir do dia 1º de fevereiro de 2024, o <u>Adicional de Periculosidade</u> de 30% (trinta) por cento, sobre seu vencimento básico, atribuído por meio da Portaria nº 568, de 24 de agosto de 2017, para a servidora MAIRA DAMAZIO BRUNA, matrícula 40841, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras Tributos e Posturas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 086, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Destitui a Gratifiçação por Exercício de Encargos Especiais atribuído ao servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. DESTITUIR a partir do dia 1º de fevereiro de 2024, a **Gratificação por Exercício de Encargos Especiais** do Grupo Ocupacional Operacional e Equipe de Apoio a Serviços Gerais – **GD III e GD IV**, atribuídos por meio da Portaria nº 273, de 22 de março de 2021, para o servidor RENILSON LUIZ DA SILVA, matrícula 24981, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Obras e Limpeza.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 088, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Concede à servidora o retorno às atividades do cargo de provimento efetivo no Município de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o protocolo nº698/2024;

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER à servidora SAMIA RODRIGUES DA SILVA NOBREGA - matrícula 46111, ocupante do cargo de Professor 40h, o <u>retorno às atividades laborais</u> a pedido da mesma, a partir de 1º de fevereiro de 2024, por motivo de cessação da licença concedida por meio da Portaria nº 639, de 16 de outubro de 2023, e a mesma continuará a desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 093, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Designa servidora para responder pela Função de Confiança de Chefe da Divisão de Laboratório, e atribui à gratificação, símbolo FC-4. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações,

CONSIDERANDO o artigo 210, § 2º da Lei Municipal nº 2.236/2008,

CONSIDERANDO a exoneração de Ana Paula Daga, matrícula 46271.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a partir de 1º de fevereiro de 2024, a servidora LILIAN MAYUMI TANIDA, matrícula 39051, para responder pela Função de Confiança de Chefe da Divisão de Laboratório – símbolo FC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora.

Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Revoga a partir de 1º de fevereiro de 2024 a Portaria nº 702, de 13 de outubro de 2022, que designou interinamente LILIAN MAYUMI TANIDA, matrícula 39051 durante período de gestação e lactação de ANA PAULA DAGA, matricula 46271.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 094, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Atribui Adicional de Insalubridade de Grau Médio ao servidor temporariamente.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 385/2022, artigo 3º, inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 301, de 11 de julho de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município em 25 de julho de 2022, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

CONSIDERANDO o protocolo nº. 19193/2023 da Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação.

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR ao servidor FABIO LUIZ GAMBAROTTO, matrícula 27931, ocupante do cargo de Analista de Sistemas, lotado na Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico referente ao <u>Adicional de Insalubridade de Grau Médio</u>, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades de suporte técnico na Unidade de Pronto Atendimento – UPA e em virtude a exposição aos riscos biológicos temporariamente, no período de 13/11/2023 a 23/11/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao mês de novembro de 2023, revogados as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 095, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Torna público servidores com Restrição Funcional para fins Readequação Funcional de por motivo de saúde no Município de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Éstado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o artigo 11, do Decreto nº 261, de 25 de junho de 2020, que regulamenta o processo de Reabilitação Funcional;

CONSIDERANDO os Comunicados Internos anexos ao Protocolo nº. 1958/24 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO. RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICO, servidores em Restrição Funcional para fins Readequação Funcional após avaliação pericial, em razão de tratamento de saúde para desempenhar as atividades restritas e contidas nos Comunicados Internos emitidos pela Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, com efeito retroativo.

Matr.	Nome	A partir de:	Duração	Lotação
21251	PATRICIA PIAZZALUNGA	28/12/2023	180 dias	Secretaria Municipal de Saúde
33741	ALEX SANDRO ALVES	23/01/2024	1 ano	Secretaria Municipal de Finanças
43141	DAIANE TIEMI UEKAWA	05/02/2024	90 dias	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Os servidores serão reavaliados periodicamente pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional - DGSO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 097, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Designa servidora para responder pela Função de Confiança como Chefe da Divisão de Regulação e Agendamento - símbolo FC-4.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 48, 184 inciso I, e 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã e suas alterações,

CÓNSIDERANDO o artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã; **CONSIDERANDO** o Protocolo nº 1849/2024 da Secretaria Municipal de Saúde;

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Designar a partir de 1º de fevereiro de 2024, a servidora REGINA MARTA MOURA DA COSTA EVANGELISTA, matrícula 10811, para responder pela Função de Confiança como Chefe da Divisão de Regulação e Agendamento símbolo FC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo da servidora.
- **Art. 2º.** A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.
- Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.
- Art. 4º. Revoga a partir de 1º de fevereiro de 2024 a função de Chefe da Divisão de Regulação e Agendamento dada pela Portaria nº 181, de 14 de março de 2023 à AMANDA OLIVEIRA MACHADO PIOLLÁ, matrícula 90411.
- Art. 5º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA № 104, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Prorroga Cessão de Servidora Pública à Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – 80ª Zona Eleitoral – Ibiporã – PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 88, inciso IV, § 1º, da Lei Municipal No. 2.236, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei nº. 6999/82, que autoriza a Justiça Eleitoral a efetuar a requisição de servidores públicos para auxílio nos trabalhos eleitorais;

CONSIDERANDO que para o regular andamento da Justiça Eleitoral se faz necessário número maior de servidores executando os serviços diários e possibilidade de cessão de servidores desta Municipalidade àquele Cartório Eleitoral.

Considerando Ofício nº. 07/2024 enviado pela Juíza Eleitoral Dra. Camila Covolo de Carvalho, solicitando prorrogação da cessão de servidora para o auxílio dos trabalhos eleitorais e administrativos no cartório desta 80ª Zona Eleitoral – Ibiporã – PR;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogada a cessão da servidora RAQUEL SOARES DOS REIS MARTINS - matrícula 33011, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Tributos e Posturas, onde continuará a desempenhar as funções do cargo junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Paraná – 080ª Zona Eleitoral – Ibiporã – Pr, com ônus para o órgão cedente, a partir de 21 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 105, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Designa servidora para responder pela Função de Confiança de Coordenadora do Centro de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã – CAFI, e atribui a gratificação símbolo FC-5.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, **CONSIDERANDO** a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Protocolo de nº 2091/24 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

- Art. 1º. Designar *interinamente e com ônus* a servidora ALINE EMI TANIDA matrícula 44201, para responder pela Função de Confiança como Coordenadora do Centro de Abastecimento Farmacêutico de Ibiporã CAFI, símbolo FC-5, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de 14 a 28 de fevereiro referente às férias da atual coordenadora interina ERICA FOLLY ROSA DE MARCHI matrícula 43461.
- Art. 2º. A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.
- Art. 3º. Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 107, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Retifica a Portaria 058, de 22 de janeiro de 2024, que designou servidora para responder pela Função de Confiança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 058, de 22 de janeiro de 2024, publicada no Jornal Oficial do Município de Ibiporã em 26 de janeiro de 2024, que designou a servidora DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA, matrícula 36961, para responder pela Função de Confiança como Coordenadora de Equipe da Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento Dr. Justino Alves Pereira – UPA, passando a conter os seguintes termos:

Onde se lê:

"Art. 1º. Designar a partir de 07 de janeiro de 2023 [...]".

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ



<u>Leia-se:</u>

"Art. 1°. Designar a partir de 07 de janeiro de 2024 [...]". Art. 2º. Este ato entrará em vigor na data de sua publicação. **ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA** Secretária Municipal de Gestão de Pessoas **JOSÉ MARIA FERREIRA** Prefeito do Município

PORTARIA Nº. 110, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Concede à servidora Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã:

CONSIDERANDO o pedido da servidora requerido pelo Protocolo 1515/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora JANAINA VANESSA DA SILVA ROSA, matrícula 28881, a Licença por Falecimento de Pessoa da Família de 08 (oito) dias, a partir de 11 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Fica estabelecido à servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 114, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Revoga portaria que designou servidora do quadro do magistério público municipal para a função de coordenação pedagógica

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã.

CONSIDERANDO o protocolo nº 2652/2024 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art.1º. Revogar a Portaria nº 056, de 17 de janeiro de 2023, publicada no jornal Oficial do Município de Ibiporã no dia 20 de janeiro de 2023, a qual designou a servidora ARIANE REGINA CAZZARO SILVA, matrícula 36501, para desempenhar a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Prof. Carlos Augusto Guimarães - Ensino Fundamental.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de fevereiro de 2024.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 117, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Súmula: Promove os servidores na Progressão de Adicional de Capacitação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 33, inciso I, da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã

CONSIDERANDO Decreto nº 146/2019 de 07 de maio de 2019, que Regulamenta o adicional de capacitação aos servidores públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os pedidos dos servidores para a concessão Promoção na Progressão de Adicional de Capacitação, requeridos por Protocolos. RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a título de Progressão de Adicional de Capacitação, elevação de 01 ou 02 (um ou dois) níveis na carreira correspondendo a 1% ou 2% (um ou dois por cento), por ter concluído de 100 a 200 (cem a duzentas) horas de cursos de capacitação.

PROT. MAT. NOME		CARGO		SITUAÇÃO ANTERIO R		ATUAL		RETROATIVO	
					CLAS SE	NÍVEL	CLAS SE	NÍVEL	
572/24	18131	FABIANE SANCHES GARCIA	Auxiliar de Saúde Bucal	1	D	27	D	28	22/01/2024
739/24	41091	CLEOSMIR SOARES GRIZOSTE	Condutor de Veículos	2	D	8	D	10	26/01/2024
604/24	38071	NEUZA RAPHAELA SIEWERDT BITTENCOURT	Técnico de Enfermagem	2	Α	5	Α	7	22/01/2024

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

SAMAE

EXTRATO DE DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO № 14/2019

(Ref: Pregão Presencial nº 15/2019)

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ CIEEPR - CNPJ: 76.610.591/0001-80

Objeto: Aditivo de valor, conforme reajuste da bolsa auxílio e auxílio transporte, que são ajustados de acordo com o salário mínimo nacional, do Contrato nº 14/2019 que tem como objeto contratação de empresa especializada em integração de estágios, para contratação de estagiários cursando nível médio e nível superior, para atender as necessidades do SAMAE.

Processo: Pregão Presencial nº 15/2019 - Contrato nº 14/2019.

Valor a ser Aditado: R\$ 18.167,31 (dezoito mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e um centavos) conforme salário mínimo nacional reajustado pelo

Decreto nº 11.864/2023.

Data da Assinatura do Termo: 22 de janeiro de 2024

GUSTAVO TONELI DE SÁ Diretor-Presidente do SAMAE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

PROCESSO:	10/2024				
OBJETO:	Inscrição de três servidores no curso para Condutores de Veículos de Transporte de Produtos Perigosos (MOPP), com carga horária de 50 horas/aula.				
CONTRATADA:	SENAT SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - CNPJ: 73.471.963/0007-32.				
VALOR TOTAL:	R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).				
ORÇAMENTO:	18.001.17.128.00182.140 - 3.3.90.39.48.00 – Serviços de Seleção e Treinamento				
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:	A capacitação tem o objetivo de proporcionar conhecimentos sobre os riscos associados ao manuseio e transporte de materiais perigosos, incluindo normas de segurança, procedimentos adequados e medidas preventivas.				
JUSTIFICATIVA DO PREÇO:	Apresentação de notas fiscais do mesmo objeto e de iguais valores.				
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Art. 74, III, "f", da Lei n. 14.133/2021.				

Ibiporã, 19 de fevereiro de 2024. **GUSTAVO TONELI DE SÁ** Diretor-Presidente do SAMAE

CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ ESTADO DO PARANÁ

Convocação da Câmara Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MARIA APARECIDA GALERA, AUGUSTO SEMPREBON e RAFAEL DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, e Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social, respectivamente, no uso das atribuições que Ihes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, em atendimento à legislação pertinente vigente, CONVOCAM a Câmara Municipal de Ibiporã, o Executivo Municipal de Ibiporã e a Comunidade Ibiporaense para participar de AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, a saber:

- DIA 26/02/2024 (segunda-feira) às 15h00 a pedido da Secretaria de Saúde para apresentação dos resultados referentes ao 3º Quadrimestre de 2023 (ref. protocolo nº. 116/2024):
- DIA 26/02/2024 (segunda-feira) às 16h00 a pedido da Secretaria de Finanças para demonstrar e avaliar as METAS FISCAIS referentes ao 3° Quadrimestre 2023 (ref. protocolo nº. 158/2024).

LOCAL: Sala de Sessões da Câmara Municipal (Plenário).

Câmara Municipal, aos 19 dias do mês de Fevereiro do ano de 2024.

(assinado digitalmente) Maria Aparecida Galera Presidente da Câmara Municipal

(assinado digitalmente)

Augusto Semprebon

Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

(assinado digitalmente)

Rafael do Nascimento de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social

Av. dos Estudantes, 299 - Fone: (43) 3258-8456 - CEP 86200-000 - Ibiporã - PR

Documento assinado digitalmente por 3 signatários Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmibipora.pr.gov.br/cer e informe o código: 2402161656450A445

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ